



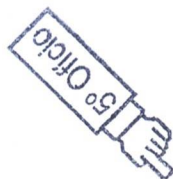
ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-CPL

O ABAIXO-ASSINADO, RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA C M DE J SILVA MERCANTIL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.096.847/0001-99 COM SEDE NA IMPERATRIZ – MA , VEM PELA PRESENTE INFORMAR A VS. SR. QUE O SR. TIAGO EUGENIO DE SOUSA , PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 167899720017 E DO CPF Nº 006.167.403-60, É DESIGNADO PARA REPRESENTAR NOSSA EMPRESA NA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, PODENDO ASSINAR ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS, INTERPOR RECURSOS E IMPUGNAÇÕES, RECEBER NOTIFICAÇÃO, TOMAR CIÊNCIA DE DECISÕES, ASSINAR PROPOSTAS E RUBRICAR DOCUMENTOS DAS DEMAIS LICITANTES, RECORRER, DESISTIR DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ACORDAR, FORMULAR LANCES VERBAIS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO CERTAME.

ATENCIOSAMENTE,



IMPERATRIZ/ MA, 28 DE JUNHO DE 2021

Cicera Maria de Jesus Silva

CICERA MARIA DE JESUS SILVA

RG: 719762979

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
www.cartorio/itz.com.br | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que do(a) Imperatriz, 25/06/2021 14:52:46 472

[Handwritten Signature]

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: AUTENT02991848MECW2AVXGIC891 - Ato: 13.18
Emol. R\$4,63 FERC-R\$0,13 FADEP-R\$0,18 FEMP-R\$0,18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo em <http://selo.itz.ma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1375549414

TIAGO EUGENIO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
167899720017 GEJUSPC MA

CPF 006.167.403-60 DATA NASCIMENTO 15/08/1986

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO FARIAS EUGENIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04250111748 VALIDADE 19/12/2021 1ª HABILITAÇÃO 10/12/2007

RESERVAÇÕES

Tiago E. de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 20/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
05202664976
MA034224629

DETRAN - MA (MARANHÃO)

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

M BRANCO

M BRANCO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
"C M DE J SILVA MERCANTIL"
CNPJ sob o nº 15.096.847/0001-99**

CICERA MARIA DE JESUS SILVA, brasileira, solteira, nascida em 05/01/1975, empresária, portadora da carteira de identidade nº 719762979 SEJUSP-MA e CPF nº 487.466.493-87, residente e domiciliada a Rua Euclides da Cunha, nº 371, São José do Egito, Imperatriz – MA, CEP. 65.901-150, titular da firma: **C M DE J SILVA MERCANTIL**, com sede na Rua Simplicio Moreira, nº 1902, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP. 65.916-073, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101850937 em 27/02/2012, inscrita no CNPJ sob. o nº 15.096.847/0001-99, resolve a titular componente desta empresa individual, acima qualificada, efetuar neste ato a alteração e consolidação do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª – O endereço da empresa a partir dessa data passa a ser na Rua Simplicio Moreira, nº 1893, Centro, Imperatriz – Ma, CEP. 65.901-490

2ª – O ramo de atividade da empresa individual passa a ser:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes embalados em potes e similares e etc.)
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª – A empresa individual passa a partir desta data enquadrar como EEP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **C M DE J SILVA MERCANTIL**, com sede na Rua Simplicio Moreira, nº 1893, Centro, Imperatriz – Ma, CEP. 65.901-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101850937 em 27/02/2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.096.847/0001-99.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **CICERA MARIA DE JESUS SILVA**, acima já qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes embalados em potes e similares e etc.)
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa individual e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 27/02/2012, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa individual cabe a titular Sra. **CICERA MARIA DE JESUS SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa individual.

CLÁUSULA SEXTA: Declara a titular da empresa individual, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa individual, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o FORO de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 23 de Março de 2.021.

CICERA MARIA DE JESUS SILVA
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1991090292

PROIBIDO PLASTIFICAR 1991090292

Nome: **CICERA MARIA DE JESUS SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 719762979 SESP MA

CPF: 487.466.493-87 DATA NASCIMENTO: 05/01/1975

FILIAÇÃO: ANTONIO MAURICIO DA SILVA
ANTONIA MARIA DE JESUS SILVA

PERMISSÃO: [] ACU: [] CAT. 199B: AB

Nº REGISTRO: 06428371094 VALIDADE: 14/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2015

OBSERVAÇÕES:

Cicera Maria de Jesus Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/02/2020

Luiz Abdalla Brito
Luiz Abdalla Brito
Diretor Geral - SESP/MA
ASSINATURA DO EMISSOR

91185030863
MA042226368

MARANHÃO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res Monte Moriá - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-5027/3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

MA

----- AUTENTICAÇÃO -----

Poder Judiciário TJMA.

AUTENT0304378N8SGZT9X1APIU24, 18/06/2021 15:06:29, Ato: Selo:
13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18
FEMP R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

André Luiz da Silva Dias
André Luiz da Silva Dias
Escrevente Autorizado(a)
5º Ofício Extrajudicial

André Luiz da Silva Dias

Luiz Abdalla Brito



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-CPL REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS, QUE DAMOS CIÊNCIA DE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

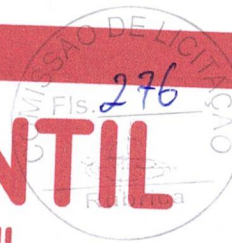
A PRESENTE DECLARAÇÃO É FEITA SOB AS PENAS DA LEI.

IMPERATRIZ/ MA, 29 DE JUNHO DE 2021 .


CICERA MARIA DE JESUS SILVA


[CNPJ 15.096.847/0001-99]
C M DE J SILVA MERCANTIL
R SIMPLÍCIO MOREIRA, 1893
CENTRO - CEP 65.901-490
IMPERATRIZ - MARANHÃO





PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A EMPRESA C M DE J SILVA MERCANTIL, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.096.847/0001-99 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ART. 299, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE SE ENCONTRA ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E QUE INEXISTE FATO SUPERVENIENTE QUE IMPLIQUE NO SEU DESENQUADRAMENTO DESSA SITUAÇÃO.

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

IMPERATRIZ/ MA, 29 DE JUNHO DE 2021 .

CICERA MARIA DE JESUS SILVA

CNPJ 15.096.847/0001-99
C M DE J SILVA MERCANTIL
R SIMPLÍCIO MOREIRA, 1893
CENTRO - CEP 65.901-490
IMPERATRIZ - MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C M DE J SILVA MERCANTIL			Protocolo: MAC2101297335
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101850937	CNPJ 15.986.847/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/02/2012	Início da Atividade 27/02/2012
Endereço Completo Rua SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1493, CENTRO-Imperatriz/MA- CEP65901-490			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES EMBALADOS EM POTES E SIMILARES E ETC.) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUETOS E ARTIGOS RECREATIVOS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/03/2021	Número 20210349859	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STAIUS
Nome do Empresário: CICERA MARIA DE JESUS SILVA		CPF: 487.486.483-87	
Identidade: 719762979		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 11:39:29 (horário de Brasília).
Se ingressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSD7IGUL.



MAC2101297335

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]